

O que muda em 01 de maio de 2017?

A partir de **01 de maio de 2017** (10:00h – Horário de Brasília), **alguns cidadãos do Brasil** serão elegíveis a solicitar uma **Autorização Eletrônica de Viagem** (eTA) em vez de um visto, para viajar ao Canadá por via aérea.

Quem pode solicitar um eTA?

A partir de 01 de maio, os cidadãos do Brasil podem solicitar um eTA se:

- Tiverem obtido um visto canadense nos últimos 10 anos, ou
- possuirem um visto de não imigrante válido para os Estados Unidos,

e sua intenção for:

- viajar ao Canadá por via aérea, utilizando um passaporte brasileiro válido; e
- vir para uma visita de curta duração, turismo ou negócios (via de regra para permanência de até 6 meses).

Obs. Cidadãos canadenses, incluindo os portadores de **dupla cidadania**, não poderão solicitar um eTA e irão necessitar de um **passaporte canadense válido** para viajar ao Canadá.

Como os viajantes solicitam um eTA?

Viajantes deverão utilizar somente o **site oficial do Governo do Canadá – Canada.ca/eTA –** para solicitar um eTA.

Trata-se de um processo on-line simples e de baixo custo. Tudo o que o viajante necessita é de um passaporte válido, um cartão de crédito ou débito, e um endereço de e-mail. A maioria dos casos são aprovados em minutos.

E se os meus clientes não forem elegíveis para solicitar um eTA ou não estiverem voando para o Canadá?

Aqueles que não são elegíveis a um eTA ainda **precisarão de um visto** para viajar ao Canadá. Isso significa que se uma família inteira está viajando junto ao Canadá, alguns membros como filhos ou cônjuge podem precisar de um visto, enquanto outros podem solicitar um eTA.





Além disso, todos os cidadãos brasileiros ainda necessitarão de um **visto** se **ingressarem no Canadá via terrestre ou marítima** – por exemplo por meio de automóvel, ônibus, trem, etc.) ou de barco, incluindo cruzeiro marítimo pelo Alaska, independente de desembarcar ou não em porto canadense. Um visto é também a melhor escolha se seu cliente planeja viajar frequentemente entre o Canadá e os Estados Unidos por qualquer combinação de avião, trem, carro, ônibus, barco ou navio.

Viajantes deverão planejar com antecedência e obter os documentos de viagem adequados **antes** de reservar um vôo para o Canadá.

Posso solicitar um eTA em nome do meu cliente?

Sim, desde que indique que está preenchendo o formulário como um representante quando solicitado.

As pessoas podem enviar pedidos em grupo para eTA?

Não. Você deve submeter um pedido por pessoa, por vez. Por exemplo, uma família de três pessoas terá que apresentar cada pedido individualmente e pagar a taxa separadamente para cada um.

Como se paga por um eTA?

Os únicos métodos aceitáveis para pagamento são: Cartões de crédito Visa, MasterCard e American Express (incluindo pré-pagos), Visa débito, cartão JCB ou cartão de débito (Interac).

A taxa de processamento do eTA não é reembolsável.

Rápida referência sobre o eTA para agentes de viagem

- Custa apenas CAD\$ 7
- Válido por 5 anos ou até a data de validade do passaporte, o que ocorrer antes.
- Permite múltiplas entradas para visitas de curta duração.
- Autorização vinculada eletronicamente ao número de passaporte inserido na solicitação, o que significa que a pessoa necessita viajar com aquele passaporte específico.
- Caso um novo passaporte seja emitido, um novo eTA deverá ser obtido.
- Aqueles que possuem um visto canadense válido não necessitam de um eTA.

Para obter mais informações ou para solicitar um eTA, visite o site Canada.ca/eTA-Brazil